


cópia

Ofício n.º 019 /2024

PROTOCOLO 20/02/24

RECEBIDO

Praia Grande, 20 de Fevereiro de 2024.

Ilmo. Sr. ANTONIO PIO NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA GRANDE /
COMUSA

Assunto: Informação

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Primeiramente gostaríamos de ofertar-lhes nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.

Tem o presente, a finalidade de trazer a vosso conhecimento, fatos que ocorreram no âmbito da Secretaria de Saúde, no setor SAMU, tais informações foram encaminhadas por meio de ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita, ao Senhor Secretário de Saúde e Ministério Público.

Cumpré Salientar que, os fatos que vem ocorrendo no setor SAMU, onde, vários servidores se encontram abalados psicologicamente, devido à forma de tratamento dispensada pela servidora aos colegas de trabalho, onde, segundo informações obtidas da própria chefia, que, nenhum servidor gostaria de ter como parceiro de trabalho a denunciada, vindo com isso, acabando por afetar indiretamente o público que necessita deste tão importante serviço.

Desta forma, solicito a intervenção por parte deste Egrégio Conselho, para que interceda neste conflito interno, junto a Ilustríssima Senhora Prefeita.

DOS FATOS:

Tendo chegado ao nosso conhecimento o fato ocorrido no último dia 10/02/2024 durante o expediente, conforme relatório em anexo.

O servidor, vítima do fato, inconformado com as ofensas sofridas durante o seu horário de trabalho, registrou o competente boletim de ocorrência Civil sob o protocolo de nº 440392/2024, em anexo.

Ainda cabe a informação de que, diversas reclamações contra a enfermeira citada no relatório vêm sendo feita via canal de ouvidoria deste Sindicato, bem como, denúncias que foram relatadas em visita técnica feita por dirigente sindical nas unidades de saúde SAMU, denúncias essas que foram encaminhadas via canal de ouvidoria da Prefeitura ao Gabinete da Senhora Prefeita sob os protocolos a seguir:

- 1- 202402003338958;
- 2- 202402003338955;
- 3- 202402003338949;
- 4- 202402003338943;
- 5- 202402003338941;
- 6- 202402003338932;

Há de ser ressaltado ainda, que a denunciada Senhora [REDACTED] já vinha tendo problemas de relacionamento profissional que atingia o denunciante, sendo todos os fatos de ciência da sua chefia imediata. Tal problema de relacionamento profissional se estendia aos demais servidores que atuavam com a denunciada, segundo relatos dos próprios servidores, e que nenhuma providência era tomada por parte das suas chefias.

Assim, informamos a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 164 da LCM nº 15/1992, solicitamos ao DD Senhor Secretário de Saúde deste Município providências no sentido de suspender preventivamente à servidora, a saber, [REDACTED], uma vez que os fatos narrados são considerados graves e a servidora envolvida pode influenciar diretamente no andamento das apurações que deverão ser levadas à diante em processo Administrativo.

Também sugerimos, em caso de entendimento diverso, que o Senhor Secretário proceda à remoção imediata da servidora, do seu atual local de trabalho até o final das apurações, tudo isso a fim de garantir a imparcialidade, lisura e bom andamento das investigações e apurações necessárias.

Em data supra.

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA
GRANDE

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRÉSIDENTE



Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

OFÍCIO COMUSA-PG/Nº 008/2024 – APN/efs.

Praia Grande, 21 de fevereiro de 2.024.

Prezado Senhor,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande, dentro das legislações e Regimento vigentes, atua como órgão de CONTROLE SOCIAL e não pode atuar dentro das competências legais atribuídas aos outros órgãos.

Tendo em vista a demanda apresentada por V.S^a. através do Ofício nº019/2024- Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, informo da expedição do OFÍCIO COMUSA/PG/ Nº 007/2024 encaminhando à Secretaria de Saúde Pública, a fim de apurar a eventual responsabilidade funcional, em face da denúncias formulada pelo servidor A.F.G., objeto do Boletim de Ocorrência nºCJ1978-1/2024 – Protocolo nº4402392/2024, em face da conduta da servidora M.M.S. – RF. : 21199, que atua no SAMU.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Antonio Pio Neto

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.

Adriano Roberto Lopes da Silva

MD. Representante dos Usuários do COMUSA-PG

Rua Sergio Paulo Freddi, nº. 864 – Mirim – Praia Grande /SP